

# PROCESSO SELETIVO Nº001/2012 MULHERES DA PAZ DE BAGÉ EQUIPE MULTIDISCIPLINAR

A GUAYÍ, Organização da Sociedade Civil de Interesse Público, sediada na Rua José do Patrocínio 611, Bairro Cidade Baixa, Porto Alegre, RS, CEP 90050-003, torna público a seleção de 1 (um/uma) ASSISTENTE SOCIAL e 1 (um/uma) ESTAGIÁRIO(A) DE DIREITO para compor a EQUIPE MULTIDISCIPLINAR da entidade que atuará no PROJETO MULHERES DA PAZ a ser executado em Bagé, a partir do Termo de Contrato nº 055/2010, firmado entre a Prefeitura Municipal de Bagé e a Guayí.

A íntegra do referido edital poderá ser obtida no portal da entidade, a saber: <a href="https://www.guayí.org.br">www.guayí.org.br</a>

## 1. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

- 1.1. O presente processo seletivo será regido por este edital e executado pela Guayí.
- 1.2. A seleção para os cargos de que trata este edital compreenderá os procedimentos e as etapas previstas nos itens 3, 4, 5 e 6 do presente edital.
- 1.3. As (os) candidatas (os) aprovadas (os) serão submetidos a uma Capacitação de 20 horas após o processo de seleção. É requisito obrigatório para a contratação dos profissionais a participação e a frequência na referida capacitação.
- 1.4. As atribuições descritas neste Edital, bem como a carga horária deverão ser desenvolvidas no município de Bagé-RS.
- 1.5. Este Edital será publicado na íntegra no portal da entidade e poderá ser obtido através do seguinte endereço eletrônico: <<u>www.guayí.org.br</u>>.
- 1.6. O presente processo seletivo seguirá o seguinte cronograma geral:

PROCEDIMENTO	DATA
Publicação do Edital do Processo Seletivo Especial	12/01/2012



Período para o envio dos Currículos <i>Vitae</i> (exclusivamente pelo correio eletrônico indicado)	12/01/2012 a 26/01/2012	
Análise dos CV e seleção dos (as) candidatos (as) para a entrevista individual	27/01/2012	
Publicação da listagem dos (as) candidatos (as) selecionados (as) para entrevista individual informando data, hora e local para realização da entrevista.	27/01/2012	
Realização das Entrevistas Individuais com as/os candidatos (as) selecionados (as) na Fase de Análise de Currículo	30/01/2012 a 31/01/2012	
Publicação do resultado das (os) Candidatas (os) Selecionadas (os) e sua Classificação	31/01/2012	
Homologação dos Resultados	03/02/2012	

### 2) OBJETO

O objeto do presente Edital é tornar pública a seleção de 1 (um/uma) ASSISTENTE SOCIAL e 1 (um/uma) ESTAGIÁRIO(A) DE DIREITO de acordo com o descrito no "item 3", para compor a EQUIPE MULTIDISCIPLINAR do PROJETO MULHERES DA PAZ DE BAGÉ, integrante do Programa Nacional de Segurança com Cidadania (PRONASCI) do Ministério da Justiça, executado pela Coordenadoria da Mulher da Prefeitura Municipal de Bagé, com assessoria da Guayí firmada pelo Termo de Contrato N°055/2010.

# 3) CARGOS E ATRIBUIÇÕES

3.1. CARGO: ASSISTENTE SOCIAL

**3.1.2. VAGAS:** 01 (uma)

**3.1.3. ESCOLARIDADE:** Formação Superior em Serviço Social em Instituição reconhecida pelo Ministério da Educação



- **3.1.4. ATRIBUIÇÕES ESPECÍFICAS:** atuar no acolhimento das famílias das comunidades do Território de Paz, bem como no fortalecimento da identidade, autonomia, cidadania e na construção de vínculos comunitários.
- 3.1.5. ATRIBUIÇÕES GERAIS NA EQUIPE MULTIDISCIPLINAR: acompanhar e apoiar as Mulheres da Paz nas atividades desenvolvidas; Fazer os encaminhamentos necessários e adequados as questões identificadas e levantadas pelas Mulheres da Paz na sua atuação; Construir uma metodologia e fluxo de acompanhamento que deverá ser informada por escrito à Coordenação do Projeto Mulheres da Paz; Monitorar e elaborar relatórios circunstanciados, a cada mês, relativos aos trabalhos desenvolvidos pelas mulheres; Participar das reuniões avaliativas; Estabelecer parcerias para que promovam o atendimento de qualidade aos encaminhamentos provindos das Mulheres da Paz; Participar dos processos de capacitação, formação, planejamento e avaliação realizados pela Guayí em relação ao desenvolvimento do Projeto.
- **3.1.6. JORNADA DE TRABALHO:** 20 horas semanais com necessidade de flexibilidade de horário para realização de atividades nos turnos da manhã, tarde e noite.
- 3.1.7. LOCAL DE TRABALHO: município de Bagé/RS.
- **3.1.8. REMUNERAÇÃO MENSAL:** R\$1.000,00 (mil reais)
- **3.1.9. PERÍODO DE CONTRATAÇÃO:** 8 (oito) meses a contar da data da assinatura do contrato.
- 3.2. CARGO: ESTAGIÁRIO (A) DE DIREITO
- **3.2.1. VAGAS:** 01 (uma)
- **3.2.2. ESCOLARIDADE:** estar matriculado em Curso de Nível Superior de Direito em Instituição reconhecida pelo Ministério da Educação
- 3.2.3. ATRIBUIÇÕES ESPECÍFICAS: auxiliar o (a) profissional da área de Direito.
- 3.2.4. ATRIBUIÇÕES GERAIS NA EQUIPE MULTIDISCIPLINAR: acompanhar e apoiar as Mulheres da Paz nas atividades desenvolvidas; Fazer os encaminhamentos necessários e adequados as questões identificadas e levantadas pelas Mulheres da Paz na sua atuação; Construir uma metodologia e fluxo de acompanhamento que deverá ser informada por escrito à Coordenação do Projeto Mulheres da Paz; Monitorar e elaborar relatórios



circunstanciados, a cada mês, relativos aos trabalhos desenvolvidos pelas mulheres; Participar das reuniões avaliativas; Estabelecer parcerias para que promovam o atendimento de qualidade aos encaminhamentos provindos das Mulheres da Paz; Participar dos processos de capacitação, formação, planejamento e avaliação realizados pela Guayí em relação ao desenvolvimento do Projeto.

- **3.2.5. JORNADA DE TRABALHO:** 20 horas semanais com necessidade de flexibilidade de horário para realização de atividades nos turnos da manhã, tarde e noite.
- 3.2.6. LOCAL DE TRABALHO: município de Bagé/RS.
- **3.2.7. REMUNERAÇÃO MENSAL:** R\$ 400,00 (quatrocentos reais)
- **3.2.8. PERÍODO DE CONTRATAÇÃO:** 08 (oito) meses a contar da data da assinatura do contrato.

## 4. DA DIVULGAÇÃO E DO EDITAL

- 4.1. A íntegra do edital estará disponível no portal da Guayí <www.guayi.org.br>, na Sede entidade, Rua José do Patrocínio 611, Bairro Cidade Baixa, Porto Alegre, RS, CEP 90050-003 e no Espaço Mulheres da Paz, Rua João Telles, 862 Centro Bagé, RS.
- 4.2. É de inteira responsabilidade do candidato o acompanhamento da divulgação das informações referentes ao Processo Seletivo.

# 5. DO PROCESSO DE SELEÇÃO

- 5.1. O Processo Seletivo para a contratação das (os) profissionais referidos do "item 3", será constituído das fases abaixo relacionadas.
- **Fase 1 -** Realização da inscrição pelos candidatos, conforme disposto no "item 5.2" deste Edital.
- **Fase 2 –** Análise dos Currículos das (os) Candidatas (os) pela Comissão de Seleção e divulgação das (os) selecionadas (os) para realização da Entrevista Individual.
- **Fase 3 –** Entrevista Individual com as (os) os candidatas (os) aprovadas (os) na Fase 2 e divulgação do resultado final das (os) candidatas (os) selecionadas (os) para integrar a Equipe Multidisciplinar do Projeto Mulheres da Paz de Bagé.



## 5.2. Fase 1 - Inscrição das (os) candidatas (os)

- 5.2.1. As (os) interessadas (os) devem remeter seu Currículo Vitae somente por meio digital para o seguinte correio-eletrônico: guayi\_bage@guayi.org.br com a seguinte identificação no tópico "Assunto da mensagem": "Seleção Projeto Mulheres da Paz Bagé Equipe Multidisciplinar";
- 5.2.2. No Currículo Vitae devem ser informados a escolaridade, a Instituição de Ensino Superior em que realiza sua formação acadêmica, as experiências e referências profissionais, as experiências e referencias de trabalhos comunitários, os dados pessoais, incluindo nestes o endereço completo, telefone de contato e de recados, o registro geral, o número de inscrição no Cadastro de Pessoa Física (CPF), nº de inscrição no Programa de Integração Social (PIS), nº de Registro Profissional no respectivo Conselho de Classe.
- 5.2.3. Os interessados devem remeter o Currículo Vitae impreterivelmente até às 18 horas, do dia 26 de janeiro de 2012.

#### 5.3. Fase 2 - Análise dos Currículos Vitae

- 5.3.1. Os Currículos recebidos em tempo hábil conforme prazos estabelecidos neste Edital serão analisados pela Comissão de Seleção da Guayí;
- 5.3.2. Os critérios para análise e seleção das (os) Candidatas (os) para a "Fase 3 Entrevista Individual" são os seguintes:
- Enquadrar-se nos critérios de escolaridade e formação exigidos para o Cargo conforme disposto no "item 03" deste edital;
- Apresentar no Currículo *Vitae* referências de experiência profissional para realização das atribuições descritas no "item 03" deste Edital;
- Apresentar no Currículo *Vitae* referencia de experiência com trabalhos comunitários e execução de projetos sociais.
- 5.3.3 A listagem dos (as) candidatos (as) selecionados (as) para a Entrevista Individual será divulgada no portal da entidade na internet (www.guayi.org.br) a partir das 18 horas do dia 27 de janeiro de 2012, informando data, hora e local para a realização da Entrevista.
- 5.3.4. As (os) candidatas (os) selecionadas (os) na "Fase 2 Análise dos Currículos Vitae" passarão para a "Fase 3 Entrevista Individual" em igualdade de condições.



#### 5.4. Fase 3 - Entrevista Individual

- 5.4.1. A (o) candidata (o) deverá comparecer ao local, data e hora designados na lista das (os) selecionadas (os) para entrevista individual, munidos da cópia do Diploma de Nível Superior conforme requisitos descritos no "item 3";
- 5.4.2. A Entrevista Individual será conduzida por um (a) integrante da Comissão de Seleção designada pela Guayí e adotará o método de entrevista semiestruturada, que combine perguntas abertas e fechadas, tendo como referência as atribuições descritas no "item 03";
- 5.4.3. No momento da Entrevista Individual cada integrante da Comissão de Seleção preencherá um formulário de avaliação, atribuindo uma valoração na escala de 0 (zero) a 10 (dez), contemplando os seguintes critérios e habilidades:
- dinamicidade e capacidade de improvisação;
- capacidade técnica na sua área de atuação;
- conhecimento de dinâmicas de trabalho comunitário;
- experiência na execução de projetos sociais;
- comunicação;
- relacionamento interpessoal
- lideranca.
- 5.4.4. Os valores atribuídos a cada candidata (o) nos quesitos do "item 5.4.3" serão somados e divididos por 7 (sete), sendo o resultado a nata final para classificação e seleção da (o) candidata (o).
- 5.4.5. Ao final das entrevistas a Comissão de Seleção elaborará a lista das (os) selecionadas (os) que deverá ser publicada e homologada pela Coordenação Geral da Guayí.

# 6. DA PUBLICAÇÃO DOS RESULTADOS

- 6.1. Os resultados serão publicados no portal da entidade <www.guayi.org.br>, no dia 31 de janeiro de 2012, a partir das 18 horas.
- 6.2. Não haverá recurso administrativo de reconsideração em nenhuma das fases.

# 7. DA CONTRATAÇÃO



- 7.1. A contratação dos candidatos (as) selecionados (as) fica condicionada a entrega dos documentos referidos no "item 7.3".
- 7.2. Ficará impedido de ser contratado, na forma da lei, o candidato que exerça cargo, emprego ou função na Administração Pública, direta e indireta, conforme previsto no Artigo 37, inciso XVI e XVII da Constituição Federal e legislação complementar.
- 7.3. As (os) candidatas (os) selecionadas (os) deverão enviar para a Sede da Guayí, no prazo de 5 (cinco) dias úteis a contar da publicação do resultado final do processo de seleção, os seguintes documentos:

ITEM	DOCUMENTO
1	Cópia do Registro Geral (RG)
2	Cópia do Cadastro de Pessoa Física (CPF)
3	Comprovante de endereço
4	Cópia do Cartão Bancário em que deverá ser efetuado o pagamento da remuneração decorrente das atividades do Projeto

7.4. Os dados e endereço para o envio da documentação acima são os seguintes:

Para: Comissão de Seleção do Projeto Mulheres da Paz de Bagé

**Endereço:** Rua Coronel Azambuja, 54 – Esquerda

Bairro: Centro

CEP: 96400-710 – Bagé / Rio Grande do Sul / Brasil

#### 8) DA SEDE DO PROJETO

8.1. A sede de trabalho será instalada no Complexo de Políticas Sociais da Prefeitura Municipal de Bagé, localizado na Rua General João Telles, nº 862. A Equipe Multidisciplinar também atuará nos 26 Bairros atendidos pelo Projeto Mulheres da Paz em Bagé realizando a mobilização, inscrição, seleção e monitoramento das Mulheres da Paz na execução dos seus trabalhos.

## 9. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

9.1. A inscrição da (o) candidata (o) importará em declaração de pleno conhecimento das instruções deste Edital, bem como a aceitação tácita das condições contidas no Edital, tais



como se acham estabelecidas.

- 9.2. As (os) candidatas (os) serão aproveitadas (os) observando-se, estritamente, a ordem de CLASSIFICAÇÃO e de acordo com as necessidades da Guayí.
- 9.3. A habilitação neste Processo Seletivo não assegura a candidata ou ao candidato o direito à sua contratação, mas apenas a expectativa de ser admitida (o) segundo as vagas existentes, na ordem de classificação, ficando a concretização deste ato condicionada às disposições pertinentes, sobretudo à necessidade e às possibilidades da Guayí, permanecendo as (os) candidatas (os) não selecionadas (os) no cadastro de reserva da entidade para este Projeto Específico.
- 9.4. No impedimento de assumir a vaga no prazo previsto, deverá a (o) candidata (o) encaminhar comunicado para o correio eletrônico <guayi\_bage@guayi.org.br> no prazo de 24 horas subsequentes a publicação da Ata de Classificação e Seleção para contratação no portal da entidade <www.guay.org.br>. Em caso de desistência da vaga ou do não atendimento ao ato convocatório, no prazo previsto, caberá a Guayí o direito de convocar a (o) próxima (o) candidata (o) classificada (o).
- 9.5. Ocorrendo, por parte do contratado em caráter emergencial, desistência, ou desatendimento de requisito legal ou regulamentar, poderá a Guayí substituir a (o) desistente, convocando a (o) próxima (o) candidata (o), classificada (o) na seleção, para preenchimento da vaga, pelo prazo restante de que trata a Lei e o contrato firmado.
- 9.6. Os casos omissos e não contemplados neste Edital serão resolvidos conjuntamente pela Comissão de Seleção e pela Coordenação Geral da Guayí.

Porto Alegre, dia 12 de janeiro de 2012.

Milton José Pantaleão Jr.

Coordenador Geral